

Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda.

CNPJ sob nº 36.906.311/0001-61

Assembleia Geral Extraordinária

Cuiabá-MT, 28 de março de 2024. Aos Membros Sócios da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda. ("Sedare") Cuiabá- MT Prezados (as) Doutores (as): Referência: CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -Presença Obrigatória- O Conselho Diretor da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 36.906.311/0001-61, no uso de suas atribuições, convoca os Membros Sócios, em dia com suas obrigações estatutárias, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 11 de abril de 2024 (quinta-feira), com primeira chamada às 19h00min (GMT-4) e com segunda chamada às 19h30min (GMT-4), seguindo a Cronologia e Pauta: Local: Sede da Empresa Sedare à Rua Tenente Eulálio Guerra, 72, Bairro Araés, Cuiabá/MT 1. Afastamentos não remunerado: Dada a atual demanda de serviços e a carência de anestesistas para preencher as escalas necessárias à realização de anestésias com nossos parceiros, a diretoria submeterá à votação a proposta para análise desses afastamentos durante o período de escassez de profissionais. 2. Fluxo de análise pericial para doenças não cobertas pelo SERIT: Seguindo a orientação da assessoria jurídica da Sedare, com o objetivo de proteger a empresa e garantir transparência aos sócios em relação aos afastamentos por doenças não cobertas pelo seguro de vida empresarial, será proposta a criação de um procedimento para a análise do período de afastamento e seu devido registro. 3. Alteração de estatuto: Levando em consideração a importância de manter o estatuto da empresa atualizado e adequado às necessidades atuais, observamos que a última revisão do mesmo ocorreu em 2019. Diante disso, a diretoria sugere a revisão e atualização do estatuto. Para tal, propomos a contratação de uma equipe especializada que nos auxiliará a conduzir esse processo de maneira eficiente e alinhada às melhores práticas e legislação vigente. 4. Assuntos Gerais: a. Desligamento de sócios; b. Residência Sedare; c. Comunicados diversos. Atenciosamente, SEDARE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA Conselho Diretor: Dr. Gerry Willian da Cunha, Diretor Superintendente. Dra. Carine Riedi Andrade Henz Diretora Financeira. Dra. Maiumy Balsan, Diretora Clínica. Dra. Paula Fabris Zaguini, Diretora de Serviços. Dr. Heitor Caio Monteiro, Diretor Técnico.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 182464f3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)